

ças e do Plano, do Orçamento, do Tesouro, das Finanças, do Planeamento, do Ensino Superior, da Educação, da Juventude e Desportos, do Trabalho, do Emprego, da Saúde, da Segurança Social, da Família, da Estruturação Agrária, do Fomento Agrário, do Comércio e Indústrias Agrícolas, das Pescas, do Comércio Interno, do Comércio Externo, do Turismo, da Energia e Minas, da Indústria Transformadora, da Habitação e Urbanismo, das Obras Públicas, dos Transportes e da Marinha Mercante.

Assinado em 10 de Janeiro de 1980.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Sá Carneiro*.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto n.º 7/80
de 10 de Janeiro

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 136.º da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Primeiro-Ministro, Subsecretário de Estado do Orçamento o Dr. Rui Carlos Alvarez Carp.

Assinado em 10 de Janeiro de 1980.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Sá Carneiro*.